



Câmara Municipal de Presidente Alves

"Vereador Sebastião Claviso"

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol

Presidente Alves/SP CEP: 16670-000

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Telefones: (014) 3587-1247/3587-1457

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

AUTÓGRAFO N. 019/2021

Projeto de Lei n. 018/2021

De 02 de julho de 2021.

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 12/07/2021, por unanimidade.

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE ALVES**

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

13/07

119/21

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 10 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados ao Fundo Municipal de Saúde para manutenção de despesas do SUS nas unidades básicas de saúde do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0205 - Serviços de Saúde

Órgão: 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

Func.: 10.301.0246.2059.0000 - Manutenção de Despesas SUS-UBS

Categ.: 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.....R\$

100.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º será feita através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 13 de julho de 2021.

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente